

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 014 DE 31 DE JULHO DE 2019

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 3º e 4º, inciso XVI, por analogia, da Resolução TC 036/2018, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas nas relações fornecidas pela CI nº 04/2019 da Unidade de Prestação de Contas, que relacionam os processos de concessão de auxílios financeiros que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como “sujeitos a Tomada de Contas Especial”;

RESOLVE:

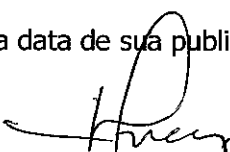
Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **03 (três)** processo de tomada de contas especial para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros e bolsas relacionados abaixo:

	Nº Processo	BENEFICIÁRIO
01	APQ-0180-7.05/15	JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES
02	ARC-0103-1.01/17	FERNANDO ANTONIO NÓBREGA SANTOS
03	SIN-0512-1.03/16	PEGASUS TECNOLOGIA LTDA. EPP

§ 1º. O prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especiais e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é de 180 (cento e oitenta dias), conforme art. 4º, §1º, da Resolução TC nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§ 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar os relatórios conclusivos à Presidência da FACEPE, que terá 30 (trinta) dias para pronunciamento e devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (art. 1º, IV, da Portaria 033/2015), no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente FACEPE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 144

Governo do Estado

Recife, 01 de agosto de 201

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 014/2019. Objeto: Determina a instauração de 03 (três) processos de Tomada de Contas Especiais nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros relacionados. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente.